



**Prefeitura do Município de Teresina**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe**

Número da Nota  
**00075511**

Data e Hora de Emissão  
**08/12/2015 00:00:00**

Código de Verificação  
**22a989df**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**



Nome/Razão Social: **BOA VISTA HOTEL LTDA**  
 CPF/CNPJ: **01.687.173/0001-92** Inscrição Municipal: **073898-0**  
 Endereço: **RUA PRIMEIRO DE MAIO, Nº450 - BAIRRO CENTRO - CEP:64001-430**  
 Município: **TERESINA** UF: **PI**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: **WHERLES ROCHA**  
 CPF/CNPJ: **307.905.902-63**  
 Endereço: **RUA RUA PRIMEIRO DE MAIO, Nº450 - BAIRRO CENTRO - CEP:64001-430**  
 Município: **TERESINA** UF: **PI** E-mail: **neidesantos22@gmail.com**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

**Descrição:**  
 HOSPEDE: WHERLES ROCHA | CONFIRMACAO: 183131 | UH: 0452 | CHECK IN: 06/12/2015 | CHECK OUT: 08/12/2015 | ITEM: DIARIA | VALOR: 338.00

Tributável SIM -	Item DIARIA	Qtde 1	Unitário R\$ 338	Total R\$ 338,00

*Handwritten signature*  
**Recebido**

PIS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	COFINS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	INSS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	IR (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	CSLL (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 338,00**

Valor Total das Deduções: <b>R\$ 0,00</b>	Base de Cálculo: <b>R\$ 338,00</b>	Alíquota: <b>5,00%</b>	Valor do ISS: <b>R\$ 16,90</b>
--	---------------------------------------	---------------------------	-----------------------------------

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Mês de Competência da Nota Fiscal: 12/2015  
 Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR  
 Incidência: TERESINA/PI  
 RPS/SÉRIE: 75447/99 (08/12/2015)  
 CNAE: 551080100

Local da Prestação do Serviço: TERESINA/PI  
 Tributação: TRIBUTÁVEL

Data de vencimento do ISSQN referente à esta NFSe: 11/01/2016  
 Descrição da Atividade: HOTEIS

Serviço: 0901 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suíte service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

O CREDENCIAMENTO PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA